## Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



## Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 064/07, de 30/03/2007

Prioriza a divulgação do programa "Caminho das Águas" no âmbito das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Ordinária Conjunta, e

**Considerando** que a Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com a Fundação Roberto Marinho (FRM) realizaram projeto denominado "**Caminho das Águas**" para o desenvolvimento de atividades educativas ligadas à temática da água;

Considerando que a estratégia central desse projeto consiste na concepção e aplicação de materiais educativos (kit) para serem distribuídos em escolas da rede pública nas regiões das bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, São Francisco, Doce e Piracicaba, Capivari e Jundiaí, transmitindo ao público alvo os subsídios básicos para a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos e contribuindo para a produção e veiculação de séries de programas televisivos para a grade nacional do Canal Futura;

Considerando que o kit Caminho das Águas é composto de diversos produtos: programas televisivos, cadernos de orientação para o professor, mapa das regiões hidrográficas, CD de músicas e um CD-ROM com jogo RPG; buscando auxiliar a implementação da Educação Ambiental dentro da prática educativa;

Considerando que o diretor-presidente da ANA, durante esta Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, entregou exemplar do kit mencionado ao presidente dos Comitês PCJ, para divulgação nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;

Considerando proposta apresentada pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, durante esta reunião, debatida e aprovada pelos Plenários dos Comitês PCJ;

## **Deliberam:**

- Art. 1º Fica priorizada a aquisição e distribuição de kits do projeto Caminho das Águas, bem como sua divulgação, nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ).
- Art. 2º Fica a Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA) incumbida de analisar o material que compõe o kit do projeto Caminho das Águas e de elaborar proposta para o cumprimento do disposto no art. 1º desta deliberação.

Parágrafo único - A CT-EA deverá, na proposta que elaborar, dentre outras questões pertinentes, apresentar:

- a)- número de kits a serem adquiridos;
- b)- critérios para distribuição dos kits e estratégia de divulgação do projeto Caminho das Águas nas Bacias PCJ;
- c)- valor a ser investido;
- d)- cronograma de investimento;
- e)- fonte dos recursos financeiros necessários;
- f)- tomador dos recursos financeiros necessários.
- Art. 3º A proposta elaborada pela CT-EA deverá ser encaminhada para análise e manifestação da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL) e, posteriormente, submetida à apreciação dos plenários dos Comitês PCJ.

Art. 4° - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário-executivo CBH-PCJ e PCJ FEDERAL JOSÉ ROBERTO TRICOLI Presidente CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI Vice-presidente do CBH-PCJ e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL